

**DELIBERAÇÃO Nº 055.2021, DE 13 DE MAIO DE 2021.**

**O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA  
AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS S.A.**, em sua 615ª Reunião (ordinária)  
realizada nesta data e no uso da competência que lhe confere o Inciso XVI, do  
artigo 48, do Estatuto Social,

**DELIBERA**

Aprovar, consubstanciado na Decisão DIREXE nº 191.2021, datada de 07/05/2021, a Política de Gestão de Serviços TIC da Autoridade Portuária de Santos S.A., que tem como objetivo tratar dos aspectos da Gestão de Serviços de TI no âmbito da SPA, atendendo não somente as boas práticas de TI, mas também à normativos como por exemplo a Resolução nº 11 CGPAR, de 10/05/2016. Documento nº 7806/2021

**Fabio Rogério Teixeira Dias de Almeida Carvalho**  
**PRESIDENTE-SUBSTITUTO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**